

MATRÍCULA

194.513

FICHA

01

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 26 de dezembro de 2.016.



**IMÓVEL:** Apartamento número 51, localizado no quinto pavimento tipo do EDIFÍCIO RESIDENCIAL BRISAMAR, situado na Rua Chile, número 437, na Vila Lobos, nesta cidade, com a área útil de 85,4700 m<sup>2</sup>, área comum de 48,7379 m<sup>2</sup>, área total de 134,2079 m<sup>2</sup>, com uma fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,3063% do todo, confrontando pela frente, por onde tem sua porta de entrada, com o hall de circulação e o apartamento número 52; do lado direito, com vista para a área de recuo da frente do prédio, fronteiriça a Rua Chile; do lado esquerdo, com o elevador, escadarias e a área de recuo lateral do prédio, e nos fundos, com vista para a área de recuo lateral do prédio; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do edifício, para guarda de veículo de passeio, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado.

**CONTRIBUINTE:** Não consta.

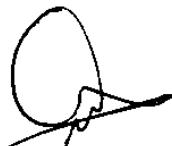
**PROPRIETÁRIA:** ART'CONS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME, com sede nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 600, sala 615, Boqueirão, CEP: 11.701-090, inscrita no CNPJ/MF 12.343.019/0001-10.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.06/69.452, de 31 de março de 2011, R.04/86.752, de 21 de março de 2011, e instituição de condomínio registrada sob número 07/162.309, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 453.268 de 28/11/2016



**AV.01/194.513 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.023.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 08 de outubro de 2022, livro 2364, páginas 67 a 73, da escritura pública de rerratificação lavrada aos 28 de janeiro de 2023, livro 2393, páginas 217 a 221, ambas no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, e do aviso de lançamento de imposto (IPTU), número 6239217, emitido pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente

-

**“ continua no verso ”**

MATRÍCULA

194.513

FICHA

01

VERSO

averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob o número 2 03 17 012 014 0051-1.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 629198 de 06/02/2023.

Selo digital nº 119768331000000105103123O

AV.02/194.513 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.023.

Nos termos das escrituras públicas referidas na AV.01 retro, e da cópia autenticada do instrumento particular da alteração e consolidação contratual, firmado nesta cidade, aos 05 de julho de 2021, registrado na JUCESP sob número 329.888/21-3, aos 05 de agosto de 2021, é feita a presente averbação para consignar que ART'CONS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, tem atualmente sua sede social nesta cidade, na Rua Luiz Antônio Vieira, número 216, sala 1511, Boqueirão, CEP 11701-040, registrada na JUCESP sob NIRE 35224192158.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 629198 de 06/02/2023.

Selo digital nº 119768331000000105103223M

R.03/194.513 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.023.

Pelas escrituras públicas referidas na AV.01 retro, ART'CONS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, já qualificada, transmitiu por permuta, o imóvel objeto da presente matrícula à KEYLA SERRA LOPES, brasileira, viúva, aposentada, RG 5.126.277-0-SSP/SP, CPF/MF 133.801.438-20, residente e domiciliada em Santos-SP, na Avenida Presidente Wilson, número 200, apartamento 213-D, na proporção de uma parte ideal equivalente a 1/10, MARCELO LOPES, brasileiro, supervisor operacional, RG 19.913.199-SSP/SP, CPF/MF 133.829.958-16, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Florânia, número 163, na Vila Nair, casado sob o regime da

**“ continua na ficha 02 ”**

MATRÍCULA

194.513

FICHA

02

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia n° 11.976-8

Em 14 de fevereiro de 2.023.

separação total de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **REGIANE BERGAMO LOPES**, brasileira, fonoaudióloga, RG 17.537.926-SSP/SP, CPF/MF 141.864.808-69, na proporção de uma parte ideal equivalente a 1/30, **MARCOS ROBERTO LOPES**, brasileiro, gerente administrativo, RG 20.821.416-1-SSP/SP, CPF/MF 250.572.578-03, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ROSIMEIRE DE ALMEIDA LOPES**, brasileira, analista de qualidade, RG 20.956.828-8-SSP/SP, CPF/MF 159.206.228-81, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Avenida Presidente Wilson, número 200, apartamento 144, D, na proporção de uma parte ideal equivalente a 1/30, **FABIANO JOSE LOPES**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG 33.084.993-1-SSP/SP, CPF/MF 326.120.928-38, residente e domiciliado em Santos-SP, na Avenida Senador Pinheiro Machado, número 714, casa 04, na proporção de uma parte ideal equivalente a 1/30, **ROSELY SERRA**, brasileira, solteira, maior, administradora do lar, RG 10.248.269-X-SSP/SP, CPF/MF 466.490.928-43, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Chile, número 437, apartamento 32, na proporção de uma parte ideal equivalente a 1/5, **CAIO RICARDO SERRA**, brasileiro, aposentado, RG 5.308.923-SSP/SP, CPF/MF 456.342.468-49, e sua mulher **ADEMILDE GOMES DA SILVA SERRA**, brasileira, aposentada, RG 5.863.681-X-SSP/SP, CPF/MF 098.548.268-05, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São José dos Campos-SP, na Avenida Maria Adolfinha de Almeida Tomaz, número 60, na proporção de uma parte ideal equivalente a 1/5, e **MAYSA SERRA DIAS PINTO**, brasileira, viúva, aposentada, RG 9.996.705-4-SSP/SP, CPF/MF 025.604.258-66, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Chile, número 437, apartamento 32, na proporção de uma parte ideal equivalente a 2/5, pelo valor de R\$ 234.069,32.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo n° 629198 de 06/02/2023.

Selo digital n° 119768321000000105102823D

9-0-1

AV.04/194.513 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.023.

Nos termos das escrituras públicas referidas na AV.01 retro, é feita a presente averbação para consignar que o adquirente MARCELO LOPES, é casado sob o  
-  
“ continua no verso ”

MATRÍCULA

194.513

FICHA

02  
VERSO

regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 7.564, no Livro 03 – Registro Auxiliar, do Décimo Quarto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, estando a aquisição objeto do R.03 retro, sujeita ao referido regime de bens, diverso do comum.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 629198 de 06/02/2023.

Selo digital nº 119768331000000105103323K

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital